



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
**PORTARIA G.V.P. Nº 016/09** **São Luís, 02 de dezembro de 2009.**

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E  
CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO,**  
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

Adiar, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, 16 (dezesseis) de férias da Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora Presidente deste Tribunal, remanescentes do 1º período de 2008, marcadas anteriormente para 03 a 18.12.2009, a fim de serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ILKA ESDRA SILVA ARAUJO**